

AJUSTAMENTO AO CONTRATO N.º CP/16/23/DCP

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Entre:

_____ **Primeiro: MUNICÍPIO DE BRAGA**, NIPC 506 901 173, com sede na Praça Municipal, 4700-435 Braga, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Ricardo Bruno Antunes Machado Rio**, na qualidade de 1.º outorgante. ____

_____ **Segundo: Sois – Serviços Operacionais e Intervenção de Segurança, Lda.**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 516274554/NIPC, sede na Rua D. Afonso Henriques, N.º 129 A, 2040-273 Rio Maior, representada por **Manuel Lopes da Silva**, como 2.º outorgante, na qualidade representante legal, com poderes para o ato, conforme procuração/certidão permanente, que se arquivam. _____

E

LOOK HOME - Centra Recetora de Alarmes, Lda., matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 507395395/NIPC, sede na Rua do Tourido, N.º 62, R/C Esq., Real, 4700- 298 Braga, representada por **João Armindo Macedo Gomes**, como 2.º outorgante, na qualidade representante legal, com poderes para o ato, conforme procuração/certidão permanente, que se arquivam. ____

_____ Entre os representantes dos segundos outorgantes a de 21 de setembro de 2023, um Contrato de Consórcio Externo designado por “Consórcio de Look Home- Central Recetora de Alarmes, Lda, e SOIS – Serviços Operacionais e Intervenção de Segurança, Lda”, representada por SOIS – Serviços Operacionais e Intervenção de Segurança, Lda, na qualidade de representante Comum do Consórcio, com poderes para o ato, conforme procuração e instrumentos de mandato, que se arquivam para os efeitos do disposto no Decreto-lei n.º. 231/81, de 28 de julho e que tem como exclusivo objeto fornecimento das licenças e serviços conexos de assistência pós-venda com direitos de upgrade, garantindo a compatibilidade com a arquitetura tecnológica implementada na Câmara Municipal de Braga. _____

_____ As formas de participação no consórcio são as seguintes: Sois – Serviços Operacionais e Intervenção de Segurança, Lda.: 113.712,20 Euros e LOOK HOME - Centra Recetora de Alarmes, Lda.: 360,00 Euros. _____

_____ O contrato de consórcio, especifica, para além de outros elementos a forma de pagamento, tendo ainda ficado designado como chefe de consórcio a empresa SOIS – Serviços Operacionais e Intervenção de Segurança, Lda. _____

_____ O contrato de Consórcio entra em vigor na data da sua assinatura e caduca na data em que a conclusão do fornecimento objeto do presente contrato ou, se nessa data houver litígio entre as Partes ou entre estas e o Município de Braga, no dia em que o ultimo deles for definitivamente resolvido.

O presente contrato rege-se pelas cláusulas seguintes: _____
_____ 1.ª _____

_____ Este contrato tem por objeto a **aquisição de serviços de vigilância humana e remota para o Mercado Municipal**, cuja adjudicação foi feita por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 07 de setembro de 2023, proferido aquando da aprovação da respetiva minuta, no uso de competência própria, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11.04.2011 na sequência do **Concurso Público - CP/16/23/DCP**, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações vigentes, de acordo com o caderno de encargos, bem como nos termos da proposta adjudicada, que fazem parte integrante do presente contrato. _____

_____ 2.ª _____

_____ Este contrato tem, nos termos do artigo 290.º - A do CCP, como gestor do contrato o  _____

_____ 3.ª _____

_____ O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de **24 meses, com início a**

01 de janeiro de 2024, ou até ser atingido, durante esse prazo, o preço contratual, no montante total de **114.072,20 €**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato e de acordo com o caderno de encargos. _____

4.ª _____

Esta aquisição foi adjudicada pelo **preço contratual** de **114.072,20 €** (**CENTO E CATORZE MIL SETENTA E DOIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS**), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o preço a pagar mensalmente e de acordo com o n.º 4 e 5 do caderno de encargos. _____

5.ª _____

A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente a este contrato, a realizar no atual ano económico, é a 020218 do Orçamento do Município em vigor, em conformidade com as informações de cabimento e de compromisso n.º 81048/103075 de 10/07/2023 e de 27/09/2023, respetivamente e, nos mesmos termos, será satisfeito o respetivo encargo para o ano seguinte, conforme verba indicada na referida informação de compromisso, encontrando-se a respetiva repartição de encargos e assunção de compromisso autorizadas de acordo com o artigo 28.º das Normas Regulamentares à Execução do Orçamento de 2023, aprovadas em reunião de Assembleia Municipal de 18 de novembro de 2022. _____

6.ª _____

Para resolução de todos os litígios emergentes da execução do presente contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. _____

7.ª _____

O Primeiro Outorgante obriga-se a, durante a vigência do presente Contrato e após a sua cessação, manter confidencialidade sobre todos os dossiers, documentos, dados e informações obtidos em virtude da execução deste Contrato, e que se refiram ao Segundo Outorgante, nomeadamente sobre a sua organização, atividade ou negócio, e qualquer outro dado de

natureza comercial e/ou técnica, não podendo, designadamente, extrair cópias, divulgá-los ou comunicá-los a terceiros. _____

_____O dever de confidencialidade abrange a reprodução da informação em qualquer suporte informático, ou outro meio de registo de dados. _____

_____8.ª _____

_____Em tudo o que não esteja integralmente transcrito no presente contrato considera-se parte integrante deste, as demais cláusulas do caderno de encargos, a proposta adjudicada, e demais informação conforme disposto no n.º 2 do art.º 96º do Código dos Contratos Públicos e restante legislação e regulamentação aplicável. _____

_____E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os outorgantes por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94º, nº1 do Código dos Contratos Públicos. ____

O Primeiro Outorgante,

RICARDO BRUNO
ANTUNES
MACHADO RIO

Assinado de forma digital
por RICARDO BRUNO
ANTUNES MACHADO RIO
Dados: 2023.10.11
01:13:02 +01'00'

O Segundo Outorgante,

Assinado com Assinatura
Digital Qualificada por:
MANUEL LOPES DA SILVA
Sois - Serviços Operacionais e
Intervenção de Segurança, Lda
Data: 12-10-2023 16:35:47